



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 021/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a “Aquisição de troféus para premiação da 2ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama”, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço global.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, obedecendo os modelos de troféus dispostos em anexo, juntamente com TODOS os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 22 de abril de 2024** pelo e-mail [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com) ou [licitacao2@ibarama.com](mailto:licitacao2@ibarama.com), em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Júlio Bridi, nº 523, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município [www.ibarama.rs.gov.br](http://www.ibarama.rs.gov.br), na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

Ibarama, 16 de abril de 2024.

Valmor Neri Mattana  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Ibarama

Secretaria Municipal de Administração e Desporto

Necessidade da Administração: Aquisição de troféus para premiação da 2ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

O presente termo tem por objeto a aquisição, através de Dispensa de Licitação, de troféus para a premiação dos ganhadores da 2ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TROFÉU DE CLASSIFICAÇÃO PARA 1º LUGAR EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 75 CM.	3	un	282,30	846,90
2	TROFÉU DE CLASSIFICAÇÃO PARA 2º LUGAR EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 71 CM.	3	un	266,30	798,90
3	TROFÉU DE CLASSIFICAÇÃO PARA 3º LUGAR EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 68 CM.	3	un	237,50	712,50
4	TROFÉU GOLEADOR, EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 17CM.	2	un	60,40	120,80
5	TROFÉU GOLEADORA, EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 20CM.	1	un	70,20	70,20
6	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO, EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 17CM.	3	un	70,20	210,60
<b>TOTAL:</b>					<b>2.759,90</b>

A aquisição é necessária pois, os troféus servirão como forma de reconhecer e premiar o esforço, dedicação e talento dos participantes da competição, promovendo o engajamento e o interesse no evento esportivo, o qual atrai a atenção tanto da população local quanto dos visitantes.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de troféus para a premiação dos ganhadores da 2ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama.

Os troféus deverão ser entregues na Rua Júlio Bridi, 523, Centro, no prazo de 10 dias após o envio da Nota de Empenho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será considerado para a presente contratação o menor valor global dos itens.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Declaração que não emprega menores.

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Júlio Bridi, 523), ou pelo e-mail [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com), juntamente com todos os documentos listados acima.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Não será permitida subcontratação.

Será considerado o menor valor global dos itens.

Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 dias após o envio da Nota de empenho para a empresa vencedora.

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não será realizado contrato para a presente aquisição.

#### **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.759,90 (dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), conforme tabela disposta no item 1 deste documento.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores que atuam no ramo, sendo o valor acima o mais vantajoso para o Município.

Devido às especificações do objeto não foi viável realizar pesquisas junto ao LICITACON.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2386/2022, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESPORTO

Unidade: 02 – DESPORTO

Projeto/Atividade: 2.042 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E INCENTIVO AO DESPORTO

Elemento: 406 3.3.90.31.00.00.00.00 0500 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, ...

Ibarama, 12 De abril de 2024.

---

EMILI CRISTINA HALL  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

---

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR  
VALMOR NERI MATTANA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM 12 DE ABRIL DE 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE/EMAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TROFÉU DE CLASSIFICAÇÃO PARA 1º LUGAR EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 75 CM.	3	un		
2	TROFÉU DE CLASSIFICAÇÃO PARA 2º LUGAR EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 71 CM.	3	un		
3	TROFÉU DE CLASSIFICAÇÃO PARA 3º LUGAR EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 68 CM.	3	un		
4	TROFÉU GOLEADOR, EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 17CM.	2	un		
5	TROFÉU GOLEADORA, EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 20CM.	1	un		
6	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO, EM POLÍMERO, PRETO E DOURADO, COM ALTURA DE 17CM.	3	un		
				<b>TOTAL:</b>	

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

**Anexo – Modelos de troféus**

Troféus de 1º, 2º e 3º lugar.



**TROFÉU GOLEADOR e GOLEADORA**



**TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO**

